



Guia Acadêmico

2026

Sumário

1 APRESENTAÇÃO	4
2 A INSTITUIÇÃO	5
2.1 Visão.....	5
2.2 Missão	5
2.3 Objetivos.....	5
2.4 Valores	5
3 MANTENEDORA, MANTIDA, LOCALIZAÇÃO E ATOS LEGAIS.....	6
4 DIRIGENTES	6
5 COORDENAÇÕES DOS CURSO DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO...	7
6 SETORES.....	7
6.1 Horários de atendimento.....	7
6.2 Contatos	8
6.3 Ferramentas digitais.....	8
7 CORPO DOCENTE	9
8 CURSOS DE GRADUAÇÃO	9
8.1 Administração	9
8.2 Ciências Contábeis.....	9
8.3 Direito	9
8.4 Gestão Comercial.....	9
8.5 Gestão Financeira	9
8.6 Gestão de Recursos Humanos	9
9 CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO	9
10 ATIVIDADES COMPLEMENTARES	10
11 FORMAS DE INGRESSO NOS CURSOS	10
12 REGIME DE MATRÍCULA	10
13 TRANCAMENTO DE CURSO	11
14 CANCELAMENTO DE CURSO	11
15 AJUSTE DE MATRÍCULA	11
16 APROVEITAMENTO DE UNIDADES CURRICULARES	12
16.1 Aproveitamento de unidades curriculares	12
16.2 Extraordinário aproveitamento de unidades curriculares	12
17 ESTÁGIOS.....	12
17.1 Obrigatórios (curriculares).....	12
17.2 Não obrigatórios (extra curriculares)	12
18 AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM E FREQUÊNCIA.....	12
18.1 Aproveitamento	12
18.2 Frequência.....	13
18.3 Exercícios domiciliares.....	13
19 DESCONTOS, FINANCIAMENTO E BOLSAS	13
20 INFORMAÇÕES GERAIS	13
20.1 Núcleo de Apoio Acadêmico (NAC)	13
20.2 Secretaria Acadêmica.....	14
20.3 Tesouraria	14
20.4 Ouvidoria.....	14



20.5 Biblioteca.....	14
21 SERVIÇOS.....	15
21.1 Reprografia	15
21.2 Cantina	15
21.3 Quadra de Esportes	15
22 CALENDÁRIO ACADÊMICO 2026	15
22.1 Principais prazos, datas e atividades	15
22.1.1 Primeiro semestre 2026	15
22.1.2 Segundo semestre 2026	16
22.1.3 Início do semestre 2027-1.....	18
22.2 Dias letivos.....	19
22.2.1 Primeiro semestre 2026	19
22.2.2 Segundo semestre 2026	19



1 APRESENTAÇÃO¹

Estimados atuais e futuros integrantes da comunidade acadêmica!

A educação diferenciada que a FISUL tem se dedicado a oferecer, resulta da união entre tradição e inovação. Desde a sua criação, a Faculdade tem se empenhado em conquistar a excelência em educação presencial, trabalhando para se consolidar tanto na graduação quanto na pós-graduação. A conquista deste ideal tem exigido compromisso, determinação, foco e persistência.

Em seus 21 anos de existência – completados no dia 8 de março de 2025 – a FISUL vem se legitimando enquanto instituição de educação superior e de pós-graduação, de Garibaldi e região, proporcionando a todos um ambiente acadêmico de convivência acolhedora, com solidariedade e respeito. Também tem se empenhado em consolidar um ambiente onde todos sejam tratados como pessoas, com um nome e uma história. E assim quer continuar, no seu firme propósito de conduzir seus desígnios, mostrando que na FISUL os estudantes não fazem apenas um curso, constroem seus projetos de vida!

Com esta mensagem, a FISUL deseja que em 2026 possamos conquistar todos os nossos objetivos!

Roberto Macagnan
Diretor Geral e Acadêmico

¹ Este Guia Acadêmico é destinado a toda a comunidade acadêmica, incluindo os candidatos ao ingresso nos cursos da FISUL, em 2026.

2 A INSTITUIÇÃO

A Faculdade de Integração do Ensino Superior do Cone Sul – FISUL – é uma instituição privada de ensino superior, localizada em Garibaldi, RS, com atuação regional, mantida pelo INESCO – Instituto de Ensino Superior do Cone Sul Ltda., sociedade simples de responsabilidade limitada, com sede e foro na cidade de Garibaldi, RS, fundada em março de 2002. Em 2004 tiveram início suas atividades efetivas, após o credenciamento e autorização dos cursos iniciais. Por isso, em 8 de março de 2025 a FISUL completou 21 anos de existência oferecendo cursos de graduação, pós-graduação e de formação continuada (extensão).

2.1 Visão

Ser referência em ensino superior na região da Serra Gaúcha.

2.2 Missão

Promover conhecimento de qualidade através do ensino superior, objetivando a cidadania e o desenvolvimento regional.

2.3 Objetivos

- a) Promover o conhecimento e o desenvolvimento do espírito crítico e do pensamento reflexivo.
- b) Formar profissionais em diferentes áreas, habilitando-os para o mundo do trabalho e para o exercício da cidadania.
- c) Estimular a gestão do conhecimento, através de publicações, seminários, visitas técnicas, intercâmbios e outras formas de comunicação.
- d) Promover o diálogo com a cultura regional por meio do compartilhamento de saberes com as organizações.
- e) Promover o aprimoramento do conhecimento por meio da aproximação profissional com o ambiente externo, articulado à inovação e às vivências inerentes ao campo de formação.

2.4 Valores

Entusiasmo
Comprometimento
Acolhimento
Tolerância
Inovação
Flexibilidade

3 MANTENEDORA, MANTIDA, LOCALIZAÇÃO E ATOS LEGAIS

MANTENEDORA	INESCO – Instituto de Ensino Superior do Cone Sul Ltda.	
MANTIDA	Faculdade de Integração do Ensino Superior do Cone Sul – FISUL	
LOCALIZAÇÃO	Avenida Presidente Vargas, 561, Centro, Garibaldi, RS	
ATOS LEGAIS	IES	Credenciada pela Portaria do MEC Nº. 308, de 20 de janeiro de 2004, publicada no DOU em 22 de janeiro de 2004 e Recredenciada pela Portaria Nº. 52, de 17 de janeiro de 2025, publicada no DOU em 20 de janeiro de 2025.
	Curso de Administração	Portaria de Renovação de Reconhecimento do MEC Nº. 386, de 13 de agosto de 2024, publicada no DOU em 14 de agosto de 2024.
	Curso de Ciências Contábeis	Portaria de Renovação de Reconhecimento do MEC Nº. 386, de 13 de agosto de 2024, publicada no DOU em 14 de agosto de 2024.
	Curso de Direito	Portaria de Reconhecimento do MEC Nº. 386, de 13 de agosto de 2024, publicada no DOU em 14 de agosto de 2024.
	Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial	Portaria de Renovação de Reconhecimento do MEC Nº. 207, de 25 de junho de 2020, publicada no DOU em 7 de julho de 2020.
	Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira	Portaria de Reconhecimento do MEC Nº. 378, de 8 de agosto de 2024, publicada no DOU em 9 de agosto de 2024.
	Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	Portaria de Renovação de Reconhecimento do MEC Nº. 207, de 25 de junho de 2020, publicada no DOU em 7 de julho de 2020.

4 DIRIGENTES

Diretor Geral	Roberto Macagnan
Diretor Administrativo	Flademir Roberto Fachini
Diretor Acadêmico	Roberto Macagnan

5 COORDENAÇÕES DOS CURSO DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

Coordenador do curso de Administração	Ricardo Antonio Reche
Coordenadora do curso de Ciências Contábeis	Mônica Cichelero
Coordenador do curso de Direito	César Augusto Cichelero
Coordenador do curso de Gestão Comercial	Ricardo Antonio Reche
Coordenadora do curso de Gestão Financeira	Mônica Cichelero
Coordenador do curso de Gestão de Recursos Humanos	Ricardo Antonio Reche
Coordenador do MBA em Marketing: Cultura Analítica e Experiência do Cliente	Ricardo Antonio Reche
Coordenadora do MBA em Gestão para Concessionárias	Julia Breitskopf Sardagna Ferreira
Coordenador do MBA em Gestão no Setor Elétrico ²	Franklin Kelly Miguel
Coordenador do MBA em Gestão da Transição Energética	Franklin Kelly Miguel
Coordenadoras do MBA em Gestão de Cooperativas	Josefina Maria Fonseca Coutinho e Viviane Rossato Laimer
Coordenador do MBA em Gestão da Saúde para Unidades de Diálise	André Pimentel
Coordenadores do MBA em Gestão para Telecom	Fabiano Coelho Monia Turella
Coordenadores do MBA em Gestão em Serviços Notariais e Registrais	Juliana Follmer Eduardo Kindel
Coordenadora do MBA em Gestão de Clínicas de Oftalmologia	Juliana Rocha
Coordenadora do MBA em Gestão de Negócios e Finanças	Mônica Cichelero

6 SETORES

6.1 Horários de atendimento

Setor	Atendimento	Horário
Secretaria e Setores Administrativos	Segunda à Sexta	13h30 às 22h
Ouvidoria	Segunda à Sexta	13h30 às 22h
Biblioteca	Segunda à Sexta	18h às 22h
Laboratórios de Informática (LABIN)	Segunda à Sexta	13h30 às 22h
Núcleo de Apoio Acadêmico (NAC)	Segunda à Sexta	18h às 22h
Coordenadores dos cursos	Conforme horários disponibilizados nos murais	

² <https://negocios.fisul.edu.br/cursos/mba/mba-em-gestao-no-setor-eletrico-1>

6.2 Contatos

Setor	e-mail
Assessoria de Comunicação e Marketing	comunicacao@fisul.edu.br
Biblioteca “Giuseppe Garibaldi”	biblioteca@fisul.edu.br
Comissão Própria de Avaliação (CPA)	cpa@fisul.edu.br
Coordenação de Administração	coord.adm@fisul.edu.br
Coordenação de Ciências Contábeis	coord.cc@fisul.edu.br
Coordenação de Direito	coord.dir@fisul.edu.br
Coordenação de G. Comercial	coord.gescom@fisul.edu.br
Coordenação de Gestão Financeira	coord.gfin@fisul.edu.br
Coordenação de Gestão de R. Humanos	coord.rh@fisul.edu.br
Direção Acadêmica	dir.academica@fisul.edu.br
Direção Administrativa	dir.admin@fisul.edu.br
Direção Geral	dir.geral@fisul.edu.br
FISUL	fisul@fisul.edu.br
Núcleo de Apoio Acadêmico (NAC)	nac@fisul.edu.br
Ouvidoria	ouvidoria@fisul.edu.br
Pós-Graduação	posgrad@fisul.edu.br
Recursos Humanos	rh@fisul.edu.br
Secretaria Acadêmica	secretaria@fisul.edu.br
Tesouraria	tesouraria@fisul.edu.br
Tecnologia da Informação	ti@fisul.edu.br

Site	www.fisul.edu.br
------	--

Mídias sociais	WhatsApp: (54) 98110-0130
	Instagram: @faculdade.fisul
	Facebook: fisul.faculdade

Telefones	(54) 3462 8300 e (54) 98135 4795
-----------	----------------------------------

6.3 Ferramentas digitais

Portal Acadêmico, e-mail institucional e pacote Office 365

O **Portal Acadêmico** possibilita a gestão de conteúdos curriculares, troca de informações entre docentes e acadêmicos, inclusive através de *download* e *upload* de arquivos, troca de mensagens, fóruns de discussão e disponibilização de materiais de apoio pedagógico. Permite consulta de resultados das avaliações e frequência às atividades acadêmicas, oferta de componentes curriculares, histórico escolar, gestão financeira, entre outras funcionalidades. Ao ingressar nos cursos da FISUL cada acadêmico tem disponibilizada uma conta de **e-mail institucional** como ferramenta facilitadora de comunicação e o **pacote Office 365**.

7 CORPO DOCENTE

O corpo docente é constituído por profissionais qualificados, atuantes em suas áreas de formação, cuja titulação, cursos de atuação, disciplinas e vínculo com a FISUL estão disponibilizados em: <https://www.fisul.edu.br/cursos/graduacao>

8 CURSOS DE GRADUAÇÃO

Na graduação a FISUL oferece os seguintes cursos presenciais:

8.1 Administração

<https://www.fisul.edu.br/cursos/graduacao/administracao>

8.2 Ciências Contábeis

<https://www.fisul.edu.br/cursos/graduacao/ciencias-contabeis>

8.3 Direito

<https://www.fisul.edu.br/cursos/graduacao/direito>

8.4 Gestão Comercial

<https://www.fisul.edu.br/cursos/graduacao/gestao-comercial>

8.5 Gestão Financeira

<https://www.fisul.edu.br/cursos/graduacao/gestao-financeira>

8.6 Gestão de Recursos Humanos

<https://www.fisul.edu.br/cursos/graduacao/gestao-de-recursos-humanos>

9 CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

Na pós-graduação, a FISUL oferece cursos presenciais e presenciais on-line síncronos, nas áreas de conhecimento dos seus cursos de graduação, que podem ser consultados em: <https://www.fisul.edu.br/cursos/pos-graduacao>

10 ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As atividades complementares constituem-se em um percentual da carga horária de todos os cursos oferecidos pela FISUL, compõem o núcleo flexível dos currículos e têm por objetivo enriquecer complementarmente os conhecimentos do acadêmico, contribuindo para que o mesmo amplie sua formação. Não se confundem com os demais componentes curriculares e têm origem nas diretrizes curriculares nacionais para os cursos de graduação, definidas pelo MEC.

As atividades complementares são obrigatórias, mas independentes, transversais, interdisciplinares e de livre escolha dos acadêmicos, dentro das modalidades previstas no regulamento, disponível no site: <https://www.fisul.edu.br/institucional/regulamentos-e-manuais>

11 FORMAS DE INGRESSO NOS CURSOS

O ingresso é o ato pelo qual o interessado estabelece vínculo acadêmico com os cursos de graduação da FISUL, através das seguintes modalidades:

- 1 – por vestibular: obtendo aprovação em prova única de redação;
- 2 – pelas vagas do ENEM: permite ingresso sem prestar vestibular;
- 3 – extravestibular (segunda graduação): possibilita o ingresso como portador de diploma;
- 4 – reescolha: aprovação em vestibulares anteriores;
- 5 – transferência: ingresso por transferência de outras instituições;
- 6 – extravestibular: permite matrícula em disciplinas isoladas para complementação e/ou atualização de estudos;
- 7 – reingresso: permite o retorno aos alunos que estejam com o curso trancado ou que tenham evadido, possibilitando ainda a troca de curso;
- 8 – PROUNI – Programa Universidade para Todos, do Governo Federal, instituído pela Lei nº 11.096, de 2005. Acessível em: <http://prouniportal.mec.gov.br/>

12 REGIME DE MATRÍCULA

Os cursos da FISUL se regem pelo regime semestral, por unidade curricular e obedecem ao sistema de créditos.

Para os ingressantes por vestibular, vagas no ENEM, por disciplina isolada ou pelo PROUNI é necessária a apresentação dos seguintes documentos originais:

- 1 – carteira de identidade;
- 2 – cadastro de pessoa física;
- 3 – título de eleitor e comprovação de quitação com as obrigações eleitorais;
- 4 – certidão de nascimento ou casamento;
- 5 – comprovante de residência;
- 6 – quitação com o serviço militar;
- 7 – histórico escolar e certificado de conclusão do ensino médio.

Para os ingressantes por transferência de outra instituição, é necessária a apresentação dos seguintes documentos originais:

- 1 – histórico escolar da instituição de origem;
- 2 – ementas das unidades curriculares cursadas;
- 3 – atestado de vínculo com a instituição de origem;
- 4 – atestado de regularidade com o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE);
- 5 – carteira de identidade;
- 6 – cadastro de pessoa física;
- 7 – certificado de quitação com o serviço militar;
- 8 – título de eleitor e comprovante da última eleição;
- 9 – certidão de nascimento ou casamento;
- 10 – histórico escolar do ensino médio;
- 11 – comprovante de residência.

Para os portadores de diploma de ensino superior é necessária a apresentação dos seguintes documentos originais:

- 1 – histórico escolar que comprove conclusão de curso superior;
- 2 – planos de ensino ou ementas das unidades curriculares cursadas;
- 3 – diploma de curso superior original (apresentação para cópia no momento de entrega);
- 4 – carteira de identidade;
- 5 – cadastro de pessoa física;
- 6 – quitação com o serviço militar;
- 7 – título de eleitor e comprovante da última eleição;
- 8 – certidão de nascimento ou casamento;
- 9 – comprovante de residência.

13 TRANCAMENTO DE CURSO

O trancamento de curso é o ato formal no qual o acadêmico interrompe os atos escolares, mantendo-se, contudo, vinculado à FISUL e com direito ao retorno. O trancamento de curso poderá ser solicitado através de protocolo no Portal Acadêmico, dentro dos prazos previstos no calendário acadêmico.

14 CANCELAMENTO DE CURSO

O cancelamento de curso é o ato formal protocolado no Portal Acadêmico, por meio do qual o acadêmico interrompe os atos escolares, acarretando sua desvinculação do curso.

15 AJUSTE DE MATRÍCULA

O ajuste de matrícula é o ato pelo qual o acadêmico pode requerer via Portal Acadêmico o acréscimo ou o cancelamento de unidades curriculares, dentro dos prazos previstos no Calendário Acadêmico.

16 APROVEITAMENTO DE UNIDADES CURRICULARES

16.1 Aproveitamento de unidades curriculares

O aproveitamento de unidades curriculares é o procedimento pelo qual o acadêmico requer a dispensa de cursar disciplinas constantes no currículo do curso e já cursadas em outra IES ou em outro curso da FISUL.

16.2 Extraordinário aproveitamento de unidades curriculares

O extraordinário aproveitamento de unidades curriculares pode ser proposto pelo discente que se sentir apto nos conhecimentos dos conteúdos de determinada(s) disciplina(s) do currículo do curso ao qual estiver vinculado. Para tanto deverá anexar documentos hábeis que comprovem seu extraordinário saber e ainda deverá se submeter a uma prova de proficiência. Para obter a dispensa o acadêmico deverá ser aprovado na unidade curricular.

Não poderá ser proposto pedido de extraordinário aproveitamento de unidades curriculares práticas.

17 ESTÁGIOS

17.1 Obrigatórios (curriculares)

Os estágios obrigatórios constituem-se em unidades curriculares dos cursos bacharelados e representam um recurso importante para promover a articulação entre a teoria e a prática.

17.2 Não obrigatórios (extra curriculares)

Os estágios não obrigatórios integram o núcleo flexível (atividades complementares) dos currículos dos cursos e também se constituem em um espaço importante para promover a articulação entre a teoria e a prática.

18 AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM E FREQUÊNCIA

18.1 Aproveitamento

O sistema de avaliação é o processo pelo qual é aferido o desempenho do acadêmico nas diferentes unidades curriculares em que está matriculado, considerando-se o aproveitamento e a frequência. A avaliação da aprendizagem se dá através do acompanhamento contínuo dos resultados obtidos no processo de avaliação das atividades programadas e formalizadas em dois momentos, durante o semestre: Avaliação 1 (A1) e Avaliação 2 (A2). É considerado aprovado, sem necessidade de se submeter à Avaliação Final (AF), o acadêmico que obtiver a Média do Semestre 7,0 (sete) nas duas avaliações ($A1 + A2 : 2 = MS$). Se não alcançar a média 7,0 (sete) na MS terá que se submeter à AF.

Entretanto, para se submeter à AF, deve obter grau mínimo de 4,0 (quatro) na MS. Após a realização da AF, considera-se aprovado o acadêmico que obtiver Média Final (MF) igual ou superior a 7,0 (sete), calculada da seguinte forma: $MS + AF : 2 = MF$.

18.2 Frequência

Será obrigatória a frequência às atividades acadêmicas, de acordo com a Lei nº 9.394, de 20/12/96, art. 47 § 3º - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Independentemente do resultado obtido na MF, considera-se reprovado na disciplina o acadêmico que não tiver frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das atividades acadêmicas programadas, em cada componente curricular.

18.3 Exercícios domiciliares

Serão permitidos exercícios domiciliares que dispensam temporariamente a frequência do discente às atividades acadêmicas, permitindo que o mesmo as desenvolva fora da IES, nos seguintes casos:

I – de gravidez, segundo o disposto na Lei nº. 6.202/75;

II – por estar acometido de doença infectocontagiosa (Decreto-Lei nº. 1044/69).

III – de convocação por Órgão de Formação de Reserva, por força de exercícios ou manobras, para reservista chamado para fins de exercícios de apresentação das reservas, por cerimônia cívica, ou para participação desportiva (Resolução nº. 03/ 1996), ou para o Dia do Reservista, segundo o disposto na Lei nº 4.375, de 17/8/64, art.60, § 4º - Lei do Serviço Militar - com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 715, de 30/7/69, devendo ser justificadas pela autoridade militar (Decreto nº 57.654, de 20/1/66, art. 195, § 4º, regulador da Lei nº 4.375/64).

Os exercícios domiciliares terão registro específico, com previsão do período de afastamento e descrição da impossibilidade de presença devidamente comprovada por autoridade competente. No caso de gestação ou de doença infectocontagiosa, deverá ser apresentado atestado médico com o número de inscrição no Conselho Regional de Medicina e o período de afastamento. Não serão concedidos exercícios domiciliares quando o período de afastamento for igual ou inferior a quinze dias.

19 DESCONTOS, FINANCIAMENTO E BOLSAS

O Programa de Descontos, de Financiamento e de Bolsas, da FISUL, tem por objetivo a criação de alternativas de ordem financeira que colaborem para o acesso e a permanência dos acadêmicos em seus respectivos cursos. Para mais informações consultar:

<https://www.fisul.edu.br/bolsas-e-financiamentos>

20 INFORMAÇÕES GERAIS

20.1 Núcleo de Apoio Acadêmico (NAC)

O NAC integra a política de atendimento acadêmico e tem por objetivo proporcionar apoio aos discentes, visando melhor aproveitamento na sua formação, assim como ampliação de sua compreensão sobre as diversas instâncias do ensino superior. Oferece apoio psicopedagógico na relação discentes/coordenadores de curso e discentes/docentes, assim como apoia a política de nivelamento, de acolhimento e permanência, e o programa de acompanhamento de egressos. Também apoia estágios não obrigatórios, divulga vagas de trabalho, e supervisiona os Trabalhos de Conclusão de Curso.

20.2 Secretaria Acadêmica

A Secretaria Acadêmica da FISUL é o setor que tem como principal função o apoio acadêmico, cabendo-lhe o registro, o arquivo, o controle e a certificação dos dados pessoais e acadêmicos dos membros da comunidade, e a emissão de documentos institucionais no âmbito acadêmico. Destina-se também a centralizar todos e quaisquer protocolos de requerimento, tanto previstos quanto não previstos nos regulamentos institucionais.

20.3 Tesouraria

A Tesouraria é o setor destinado a apoiar a direção administrativa e demais setores, na gestão de receitas e despesas, sendo também responsável pela orientação de políticas de bolsas, descontos e financiamentos.

20.4 Ouvidoria

A Ouvidoria é um dos setores da FISUL que integra a Assessoria de Comunicação e se destina a estabelecer um canal aberto e transparente com o público interno e externo, com o objetivo de facilitar o recebimento de demandas, analisando-as e encaminhando-as aos setores competentes, zelando para que as respostas sejam ágeis e rápidas, garantindo o direito à informação.

20.5 Biblioteca

A Biblioteca “Giuseppe Garibaldi” é fundamental como referência e apoio às atividades da FISUL. Tem por finalidade oferecer suporte informacional aos programas de ensino, pesquisa e extensão e se destina a alunos, professores e funcionários. Seu acervo é composto por livros técnicos, trabalhos de conclusão de curso (TCCs), teses e dissertações, enciclopédias, dicionários, revistas informativas, científicas e técnicas. Além disso oferece acesso na íntegra à Biblioteca Digital e-Livro com vasto acervo.

Conta com terminais de pesquisa com acesso à internet em um ambiente amplo dotado de mesas para estudos em grupos, salas individuais privativas também para estudos. Mantém dispositivo contador de fluxo e guarda volumes. Oferece acesso ao acervo próprio e de outras bibliotecas através de seu programa informatizado Personal Home Libraly (PHL) que permite tanto consulta local, on-line e em base de dados, empréstimos, levantamento bibliográfico e orientação bibliográfica, quanto agendamento

de retiradas e renovação do acervo de livros e materiais. Também disponibiliza seu acervo para consulta local à comunidade em geral.

20.6 Conferência de Grau (formatura)

A conclusão do curso superior enseja um ato solene de colação de grau (formatura), cujo ato e procedimentos estão previstos no Manual da Colação de Grau. O ato pode ser festivo ou de gabinete e é de livre escolha do formando.

21 SERVIÇOS

21.1 Reprografia

O serviço de reprografia (cópias) se destina a atender as necessidades da comunidade acadêmica em geral e funciona junto à “Biblioteca Giuseppe Garibaldi”, da FISUL.

21.2 Cantina

A cantina, além de se constituir em um espaço de convivência, oferece à comunidade acadêmica o serviço de lanches e bebidas, e é terceirizada.

21.3 Quadra de Esportes

A quadra de esportes é um espaço disponibilizado à comunidade acadêmica e externa, e pode ser utilizada para múltiplas modalidades esportivas e eventos.

22 CALENDÁRIO ACADÊMICO 2026³

22.1 Principais prazos, datas e atividades

22.1.1 Primeiro semestre 2026

Janeiro	
1º.	Feriado: Confraternização Universal.
12	Retorno das atividades institucionais.
28	Cerimônia religiosa de conferência de grau.
31	Solenidade pública de conferência de grau para todos os cursos.

Fevereiro	
6	Conferência de grau em gabinete para todos os cursos.
9	- Término do prazo para as inscrições para o Vestibular Agendado de Verão 2026, 2ª. edição.

³ Aprovado pelo Comitê Acadêmico conforme Ata nº. 22, de 24 de setembro de 2025.

	- Término do prazo para os candidatos que solicitam aproveitamento da nota do ENEM para ingresso nos cursos.
9 a 13	Período de realização do Vestibular Agendado de Verão 2026, 2ª. edição.
17	Feriado Nacional: Carnaval.
18 e 19	Escola Docente.
18 a 20	Período de matrículas para ingressantes pelo Vestibular.
20	Início do prazo para inscrições para o Vestibular Agendado de Inverno 2026.
23	- Início das atividades acadêmicas do semestre letivo 2026-1. - Início do prazo para requerer conferência de grau para formandos 2026-2. - Início do prazo para comprovação de Atividades Complementares (obrigatório para formandos 2026-2).

Março	
4	Início das atividades da Faculdade Aberta da Terceira Idade (FATI).
8	- Dia Internacional da Mulher. - Aniversário da FISUL.
13	- Término do prazo para pedido de conferência de grau 2026-2. - Término do prazo para pedido de ajuste de matrículas. - Término do prazo para pedido de cancelamento de unidades curriculares. - Término do prazo para pedido de trancamento de curso.
23 a 27	Fórum de Extensão.

Abril	
3	Feriado Nacional: Sexta-feira Santa.
5	Páscoa.
21	Feriado Nacional: Tiradentes.
(a definir)	FISUL Personalidades.

Maio	
1º.	Feriado Nacional: Dia do Trabalho.
10	Dia das Mães.
11 a 15	Encontros Pedagógicos.
(a definir)	Semana Acadêmica.

Junho	
1º. a 12	Fórum de Iniciação Científica (FIC).
4	Feriado Nacional: Paixão de Cristo.
15 a 26	Bancas de apresentação de TCC.
22	Início do período para rematrículas on-line.
29	Feriado: Dia de São Pedro, padroeiro de Garibaldi.

22.1.2 Segundo semestre 2026

Julho	
3	- Término do prazo para comprovação de Atividades Complementares (obrigatório para formandos 2026-2).

	- Término do período para matrículas on-line.
10	Encerramento do semestre 2026-1.
13	- Término do prazo para inscrições para o Vestibular Agendado de Inverno 2026. - Término do prazo para os candidatos que solicitam aproveitamento da nota do ENEM para ingresso nos cursos.
13 a 17	Período para realização do Vestibular Agendado de Inverno 2026.
20 a 24	Período de matrículas para ingressantes pelo Vestibular.
22 e 23	Escola Docente.
24	Início de prazo para inscrições para o Vestibular Agendado de Verão 2027, 1ª. edição.
27	- Início das atividades acadêmicas do semestre letivo 2026-2. - Início do prazo para requerer conferência de grau para formandos 2027-1. - Início do prazo para comprovação de Atividades Complementares (obrigatório para formandos de 2027-1).

Agosto	
9	Dia dos Pais.
11	Dia do Advogado.
14	- Conferência de grau em gabinete para todos os cursos. - Término do prazo para pedido de conferência de grau 2027-1. - Término do prazo para pedido de ajuste de matrículas. - Término do prazo para pedido de cancelamento de unidades curriculares. - Término do prazo para pedido de trancamento de curso.
24 a 28	Fórum de Extensão.

Setembro	
7	Feriado: Dia da Independência do Brasil.
9	Dia do Administrador.
20	Revolução Farroupilha.
21 a 25	Encontros Pedagógicos.
22	Dia do Contador.

Outubro	
12	Feriado: Dia de Nossa Senhora Aparecida.
13	Feriado Nacional: Comemoração do Dia do Professor e do Trabalhador na Educação (15/10).
26 a 30	Fórum de Iniciação Científica (FIC).

Novembro	
2	Feriado: Dia de Finados.
9	Início do prazo para matrículas on-line.
9 a 23	Bancas de apresentação de TCC II.
15	Proclamação da República.
20	Feriado Nacional: Dia da Consciência Negra.
27	-Término do prazo para comprovação de Atividades Complementares (obrigatório para formandos de 2027-1).

	- Término do prazo para matrículas on-line. - Término do prazo para inscrições para o Vestibular Agendado de Verão 2027, 1ª. edição. - Término do prazo para os candidatos que solicitam aproveitamento da nota do ENEM para ingresso nos cursos.
30	- Início do período de realização do Vestibular Agendado de Verão 2027, 1ª. edição.

Dezembro	
1º. a 4	Sequência do período para realização do Vestibular Agendado de Verão 2027, 1ª. edição.
7 a 11	Período de matrículas para ingressantes pelo Vestibular.
11	Encerramento do semestre 2026-2.
14	Início das inscrições para o Vestibular Agendado de Verão 2027, 2ª. edição.
18	Encerramento das atividades institucionais.
21	Início das férias coletivas da FISUL.
25	Feriado Nacional: Natal.

22.1.3 Início do semestre 2027-1

Janeiro 2027	
1º.	Feriado: Confraternização Universal.
11	Retorno das atividades institucionais.
27	Cerimônia religiosa de conferência de grau.
30	Solenidade pública de conferência de grau para todos os cursos.

Fevereiro 2027	
1º.	- Término do prazo para as inscrições para o Vestibular Agendado de Verão 2027, 2ª. edição. - Término do prazo para os candidatos que solicitam aproveitamento da nota do ENEM para ingresso nos cursos.
1º. a 5	Período de realização do Vestibular Agendado de Verão 2027, 2ª. edição.
5	Conferência de grau em gabinete para todos os cursos.
9	Feriado Nacional: Carnaval.
10 a 19	Período de matrículas para ingressantes pelo Vestibular.
17 e 18	Escola Docente.
22	- Início das atividades acadêmicas do semestre letivo 2027-1. - Início do prazo para requerer conferência de grau para formandos 2027-1. - Início do prazo para comprovação de Atividades Complementares (obrigatório para formandos 2027-2).

Março 2027	
3	Início das atividades da Faculdade Aberta da Terceira Idade.

22.2 Dias letivos

22.2.1 Primeiro semestre 2026

	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB Atividades Orientadas
Fev	23	24	25	26	27	-
Mar	2,9, 16,23, 30	3,10, 17,24, 31	4,11, 18,25	5,12, 19,26	6,13, 20,27	28: registrar atividades FISUL Comunidade.
Abr	6,13, 20,27	7,14, 28	1º.,8, 15,22, 29	2,9,16, 23,30	10,17, 24	18: registrar atividade orientada para compensar o feriado de Tiradentes; 25: registrar atividades FISUL Comunidade.
Mai	4,11, 18,25	5,12, 19,26	6,13, 20,27	7,14, 21,28	8,15, 22,29	16: registrar atividade orientada para compensar o feriado do Dia do Trabalho; 23: registrar atividades FISUL Comunidade.
Jun	1º.,8, 15,22	2,9, 16,23, 30	3,10, 17,24	11,18, 25	5,12, 19,26	13: registrar atividade orientada para compensar o feriado do Dia de São Pedro; 27: registrar atividades FISUL Comunidade.
Jul	6,13	7,14	1º.,8	2,9	3,10	-
Tot	20	20	20	19	18	3 Feriados + 4 FISUL Comunidade

22.2.2 Segundo semestre 2026

	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB Atividades Orientadas
Jul	27	28	29	30	31	-
Ago	3,10, 17,24, 31	4, 11, 18, 25	5,12, 19,26	6, 13, 20, 27	7, 14, 21, 28	15: registrar atividades FISUL Comunidade.
Set	14,21, 28	1º., 8, 15, 22, 29	2, 9, 16, 23, 30	3, 10, 17, 24	4, 11, 18, 25	12: registrar atividade orientada para compensar o feriado do Dia da Independência; 26: registrar atividades FISUL Comunidade.
Out	5, 19,26	6, 20,27	7,14, 21,28	1º.,8, 15,22, 29	2, 9,16,23, 30	10: registrar atividade orientada para compensar o feriado do Dia de Nossa Senhora Aparecida;



A **Faculdade** de Garibaldi e região

						17: registrar atividade orientada para compensar o feriado do Dia do Professor; 24: registrar atividades FISUL Comunidade.
Nov	9,16, 23,30	3, 10, 17, 24	4, 11, 18, 25	5, 12, 19, 26	6, 13, 27	7: registrar encontro para substituir feriado do Dia de Finados; 14: registrar encontro para substituir feriado do Dia da Consciência Negra; 21: registrar atividades FISUL Comunidade.
Dez	7	1º.,8	2,9	3, 10	4, 11	-
Tot	17	19	20	20	19	5 Feriados + 4 FISUL Comunidade

Garibaldi, RS, outubro de 2025.
(Ajustado em agosto de 2026).

Roberto Macagnan
Diretor Geral e Acadêmico